



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 414/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde, solicitando que seja realizado fornecimento de medicação por meio de programa específico "Remédio na sua casa", no caso de medicações de uso contínuo.

JUSTIFICATIVA:

A implementação desse programa é fundamental para garantir o acesso regular e seguro aos medicamentos necessários para o tratamento de condições crônicas e outras necessidades de saúde da população itajaiense. Reconhecemos a importância de promover a saúde e o bem-estar para as pessoas, e acreditamos que o "Remédio na sua Casa" é uma iniciativa que contribuirá significativamente para esse objetivo.

Solicita-se, portanto, que sejam iniciadas as providências necessárias para a adesão por meio da Secretaria de Saúde ao programa "Remédio na sua Casa", a fim de levar mais dignidade aos cidadãos, principalmente aos que possuem mobilidade, deficiência ou doença grave.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC